



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº 046/2021

Projeto de Lei Nº 039/2021

Ementa: Autoriza o Município de Tunas a receber em doação de imóvel Urbano destinado a área verde.

Origem: Poder Executivo

I – Relatório

O presente Projeto de Lei busca Autorização para o Município de Tunas a receber em doação um imóvel Urbano destinado a área verde.

II – Análise

De acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, o Município de Tunas tem competência para receber em doação, áreas de terras urbanas, para fins de área verde, na jurisdição municipal Tunense, proporcional a área a ser urbanizada.

Anote-se que, segundo justificativa do Chefe do Executivo, trata-se de uma doação de terras urbanas, que será feita ao Município de Tunas, sem ônus ao mesmo, oriundas de área urbanizada, pois conforme Lei Municipal, 15% da área urbanizada deve ser doada ao Município, conforme memorial descritivo e mapa da área, que foi anexado ao projeto de Lei e integralizado a mesma, conforme artigo 3º do referido projeto.

Ademais, tais urbanizações e consequentes doações, são legais e vem ao encontro dos anseios da comunidade Tunense, ou seja, tais atos são de interesse público, portanto, não a óbice algum em receber a título de doação, área de terras oriundas proporcionalmente a urbanização de lotes.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, logo, o presente Projeto de Lei do Executivo, atende as prerrogativas necessárias e legais, para sua aprovação.





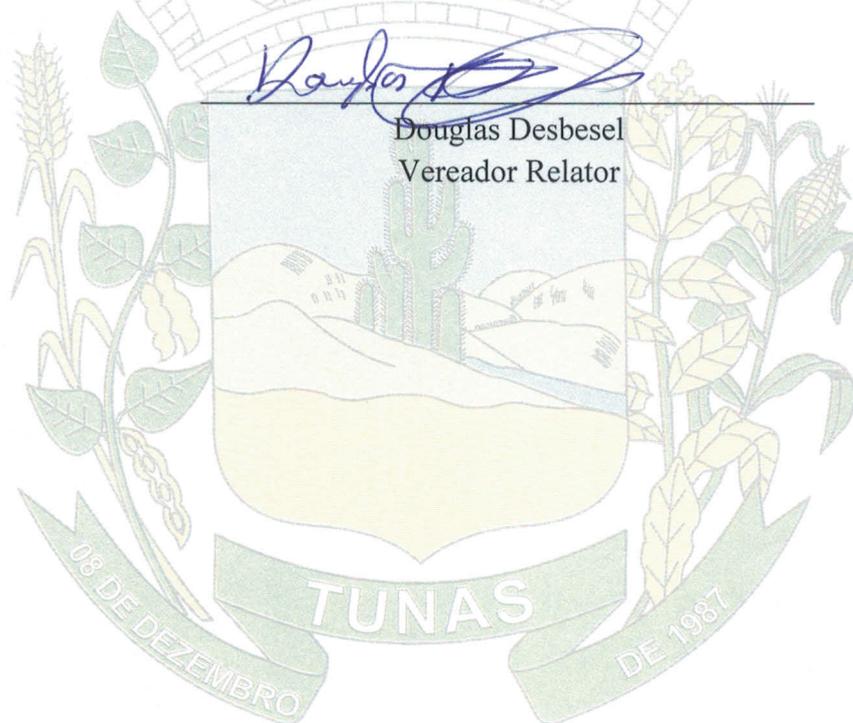
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com a Constituição Federal, bem como, obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativa, opino pela constitucionalidade e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões em 13 de Outubro de 2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

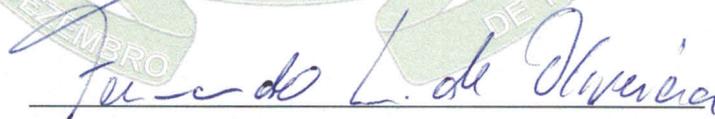
Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 13 de Outubro de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 039/2021.

Estiveram presentes a Senhora Vereadora Andreia Freitas e os Senhores Vereadores Douglas J. Wild Bohrer e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões em 13 de Outubro de 2021.

		
Andreia Freitas	Douglas J. Wild Bohrer	Douglas Desbesel
Presidente	Vice-Presidente	3º membro



Fernando Lazzari de Oliveira

OAB/RS 49.819

Assessor Jurídico

